

POR

PORTARIA "P" Nº 407, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, DANIEL ROJAS NOGUEIRA, matr. 6147, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2ª Categoria, para substituir a Superintendente da Receita e Administração Tributária na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em sua ausência, por motivo

de gozo de férias, a partir de 30 de novembro de 2015 até 09 de dezembro de 2015, sem prejuízo das suas respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2015.

Corumbá, MS, 01 de dezembro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

POR

PORTARIA "P" Nº 408, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS, matr. 4185-5, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, DAG-04, para substituir a Secretaria Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 02 de dezembro de 2015 até 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5dfc40db**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>